

Estudo Técnico Preliminar 66/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 60090.000197/2024-22

2. Descrição da necessidade

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 01 (uma) vaga no curso “**Tesouro Gerencial**”, a ser realizado na modalidade online, no período de **13/05/2024 a 17/05/2024**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CATMAT OU CATSER	UN.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 01 (uma) vaga no curso “ Tesouro Gerencial ”, na modalidade online.	17663	01	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
CUSTO TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 1.850,00

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas federais é possível pela previsão expressa na alínea "f" e inciso XVIII, do art. 6º e alínea f e no inciso III do art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente às inscrições de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.

(...)

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

O evento de capacitação está regulamentada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal e no âmbito do Ministério da Defesa, nos termos da Orientação Normativa DEADI nº 001, de 23 de junho de 2004.

Ressalta-se que cabe a Diretoria de Administração e Finanças estabelecer as ações pertinentes à implantação do Programa de Capacitação dos Servidores e Militares do CENSIPAM, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual desses servidores no desempenho de suas atividades. A contratação do curso **“Tesouro Gerencial”**, visa atender as necessidades da Coordenação de Orçamento e Finanças - COFIN .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	ADRIANA FERREIRA GONÇALVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
- Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado;
- Promover transferência de conhecimento.

Somado a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

5. Levantamento de Mercado

Sobre o assunto, informo que o curso ora demandado não é ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - (ENAP), com a temática requerida.

No caso de contratação de curso por inexigibilidade de licitação, não se exige a coleta de preços entre vários possíveis executantes, uma vez que esse critério é inviável, já que os serviços de capacitação são subjetivos, sendo que cada empresa e profissional tem o seu preço para os serviços desempenhados. A questão é saber quanto determinada empresa cobra pelos seus trabalhos, do mesmo objeto, no mercado. Essa diligência poderá ser realizada, por exemplo, através da verificação de contratos

iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições. Por conta disso, é necessário que determinado órgão interessado comprove a consulta referida, em conformidade com a jurisprudência sobre o tema. Nesse sentido, veja-se o posicionamento do TCU:

" No caso específico do treinamento de Servidores, acreditamos que o contratante deva certificar-se de que o preço seja compatível com o de outros contratos firmados no âmbito do próprio Órgão e da Administração em Geral, permitida a graduação em função da excelência do notório especialista contratado (TCU- Decisão nº 439, de 1998)."

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação pode ser aferida por meio da proposta apresentada com o preço a ser praticado pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, Orientação Normativa AGU nº 17, de 2009. Conforme destacado pela empresa, com valor individual do curso para cada participante de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme proposta anexa ao processo, demonstrando assim sua publicidade e veracidade.

Para comprovação da razoabilidade do preço praticado pela empresa, e visando verificar contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições, faz-se juntar nos autos as Notas de empenho emitidas em favor da contratada.

Para sustentação da notoriedade e exclusividade da empresa, foi encaminhado os atestados de capacidade técnica, demonstrando mais uma vez, sua notória especialização.

Relevante registrar que no inciso V e § 4º do art.23, da Lei nº 14.133, de 2021 determina a realização de pesquisa de preço no seguinte sentido:

(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Sendo assim, com as informações apresentadas ficou demonstrado que, uma vez preenchidos os requisitos acima, não há possibilidade de contratação do evento com as mesmas características em Escolas de Governo - vide Catálogo de cursos anexo ao processo, sendo possível à Administração realizar a contratação de empresa especializada em capacitação por intermédio de inexigibilidade de licitação, eis que os profissionais ou empresas são incomparáveis, inviabilizando a competição.

6. Descrição da solução como um todo

Evento de Capacitação	Curso "Tesouro Gerencial"
Período previsto	13/05/24 a 17/05/24
Horários	8:00h às 13:00h
Carga Horária	25 horas
	O curso tem como meta capacitar servidores no uso eficiente do Tesouro Gerencial, o sistema de consultas do Governo Federal que sucedeu o Siafi Gerencial em 2015. Os participantes

Objetivo	aprenderão a realizar consultas, construir relatórios detalhados sobre execução orçamentária e financeira, e a manejar dados contábeis e de arrecadação com habilidade.
Público Alvo	Destina-se a atender, prioritariamente, aqueles gestores que já conhecem o <i>Tesouro</i> Gerencial.
Conteúdo	MÓDULO I: Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária e Introdução ao Tesouro Gerencial. 1. Noções de Administração Orçamentária e Financeira 2. Relacionamento SIAFI x Tesouro-Gerencial. 3. Estrutura da informação no Tesouro Gerencial: A informação orçamentária; Classificação por Natureza da Receita; Classificação por Natureza da Despesa; Classificação por Fonte de Recursos; A Célula orçamentária; Principais contas contábeis da Execução Orçamentário-Financeira e suas contas correntes. 4. Introdução ao Tesouro Gerencial: Histórico; Arquitetura; Plataforma BI; Tesouro Gerencial x SIAFI Gerencial; Conceitos (atributos, métricas, linhas e colunas); Navegação pelo Sistema; Menus; Principais características; Funcionalidades; Filtros; Prompts; Grupos Personalizados; Relatórios em Branco; Relatórios de Bancada; Relatórios Compartilhados; Meus Relatórios; e formatos de saída. MÓDULO II: Tesouro Gerencial – Visão geral e Tipos de consultas 1. Introdução ao Tesouro Gerencial. 1.1. Histórico: Arquitetura; Plataforma BI; 1.2. Forma de acesso; Segurança do sistema; Nível de acesso; Perfil de acesso. 1.3. Navegação pelo Sistema: Menus; Principais características; Relatórios Compartilhados; Meus Relatórios. 1.4. Funcionalidades: Minhas Subscrições; Lista de Histórico; Criar Filtro; Criar Prompt; Criar Métrica; Criar Grupo Personalizado; Criar Documento; Criar Dashboard; Criar relatório: Relatórios em Branco; Consulta Construída. Conceitos (atributos, métricas, linhas e colunas). Tipos de consultas: Consulta às Tabelas administrativas, Orçamentárias e Contábeis; Consulta de Valores sintéticos de contas contábeis e itens de informação; Consulta de Saldos gerenciais de contas contábeis e itens de informação; Consulta de documentos; Extratos de contas ou item de Informação por documentos. MÓDULO II: Consultas Básicas no Tesouro Gerencial e Dotação Orçamentária e Descentralização de Créditos 1. Tabelas do Tesouro Gerencial: Rol de contas; Itens de informação; Estrutura organizacional; UG; Órgão; e UO. 2. Projeto de Lei Orçamentária Anual. 3. Dotação Inicial. 4. Créditos Adicionais: suplementar, especial e extraordinário. 5. Dotação Autorizada. 6. Provisão e Destaque Orçamentário. 7. Consultas no Tesouro Gerencial sobre Dotação Orçamentária e Descentralização de Créditos: Escolher Relatório de Bancada; Selecionar atributos; Inserir novos atributos e métricas; realizar consulta; exportar dados. MÓDULO III: Execução Orçamentária e Financeira da Despesa - Parte I 1. Noções do PCASP. 2. Execução simplificada da despesa. 3. Principais contas de despesa e seus contas correntes. 4. Consultas de Execução da Despesa: por Unidade Gestora, programa, fonte, projeto/atividade, elemento da despesa e suas inter-relações. 5. Criação de relatórios: por meio de Relatórios de Bancada; por meio de Relatórios em Branco, selecionando Itens de Informação, contas contábeis, atributos e métricas. 6. Criação de filtros, prompts e grupos personalizados. 7. Salvar consultas em Meus Relatórios. MÓDULO IV: Execução Orçamentária e Financeira da Despesa - Parte II. 1. Consultas de Execução da Despesa: por Credor, Empenho e Subitem. 2. Criação de relatórios: por meio de Relatórios de Bancada; por meio de Relatórios em Branco, selecionando Itens de Informação, contas contábeis,

	atributos e métricas. 3. Compartilhar relatórios. MÓDULO V: Consultas de documentos no Tesouro Gerencial e Receita Pública Documentos do SIAFI: Nota de Empenho (NE), Nota de Crédito (NC), Proposta de Programação Financeira (PF), Ordem Bancária (OB), Nota de Lançamento (NL), entre outros. Aspectos teóricos: Conceitos de Receita; Classificação por Natureza da Receita. Guia de Recolhimento da União. 4. Consultas sobre Receita no Tesouro Gerencial: Receitas por tipo de arrecadação; Receitas arrecadadas por GRU/RA.
Instrucional	Instrutor proativo, na modalidade online.
Acesso ao Conteúdo	Desktop, Notebook, Tablet, Smartphone Zoom Meeting
Metodologia	Exposição Dialogada Aulas dinâmicas e interativas, promovendo diálogos enriquecedores para um entendimento profundo dos temas. Troca de Experiências Incentivamos ativamente a partilha de conhecimentos e experiências, enriquecendo o aprendizado coletivo. Normativos, Doutrina e Jurisprudência Apresentamos e discutimos normativos, doutrinas e jurisprudências relevantes, estabelecendo uma base sólida de conhecimento. Estudos de Caso Utilizamos estudos de caso reais para ilustrar a aplicação prática das teorias, aprimorando a capacidade analítica dos alunos. Exercícios Práticos Realizamos exercícios práticos para consolidar o aprendizado, permitindo a aplicação direta do conhecimento em situações simuladas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada uma (uma) inscrição, sendo uma para um participante indicado pela Coordenação de Orçamento e Finanças.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.850,00

O valor total estimado para presente contratação é de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme levantamento de mercado descrito no item 5 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será executada por inexigibilidade de licitação, diz respeito a serviços de natureza indivisível, por se tratar de único item do objeto, em que a prestação do serviço ocorrerá em períodos fixados e sem interrupção, por profissionais especializados na área, que atuam em empresa que é referência de qualidade no mercado, para o melhor aproveitamento dos participantes, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A capacitação dos servidores está regulamentada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal, nos termos da Orientação Normativa DEADI nº 001, de 23 de junho de 2004.

Cabe à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CODEGEP estabelecer as ações pertinentes à Capacitação dos Servidores e Militares do CENSIPAM, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual desses servidores no desempenho de suas atividades.

A contratação do curso está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2023, com a seguinte temática de curso, "**Tesouro Gerencial**", visando atender as necessidades da Coordenação de Orçamento e Finanças.

Visto ainda que, a contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações - PGC/PAC, com base na iniciativa de nº 509/2023 e no Plano de Trabalho Anual (PTA) com base na iniciativa nº 110/24, referendada no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) no item 5PE7, deste Censipam.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do curso visa atender as necessidades do servidor lotado na Coordenação de Orçamento e Finanças, no intuito de melhor executar suas funções.

Com o curso, os participantes aprenderão a realizar consultas, construir relatórios detalhados sobre execução orçamentária e financeira, e a manejar dados contábeis e de arrecadação com habilidade.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência, contendo a discriminação completa da contratação;
- Elaboração dos Termos de compromisso individuais;
- Emissão da nota de empenho em nome da empresa a ser contratada, pelo Setor responsável;
- Recebimento dos certificados de participação dos servidores no curso, encaminhado pela contratada;
- Elaboração da avaliação de treinamento para fins de avaliação do curso contratado;
- Ateste da Nota fiscal emitida pela empresa após a prestação do serviço pela Equipe de Fiscalização do Contrato;

- Maiores providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em observância às orientações e normas estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf), bem como o que estabelece a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratações de serviços, esta Equipe de planejamento não vislumbra impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A contratação é viável, pois a empresa contratada é notória no ramo do serviço que oferta, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida. Visto que, a contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual - PGC/PAC, com base na iniciativa de nº 509/2023 e no Plano de Trabalho Anual (PTA), com base na iniciativa de nº 110/2024, referendada no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) no item 5PE7, deste Censipam, conforme estabelecida no item 11 deste ETP. Além disso, o estudo se faz necessário para obtenção de conhecimento e, conseqüentemente, para que haja melhoria contínua na prestação do serviço público, sempre em observância aos princípios da Administração Pública, sobretudo aqueles previstos no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 37, da CF/88.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA FERREIRA GONCALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/03/2024 às 08:32:49.

THIAGO DA SILVA CARNEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/03/2024 às 08:05:19.

FABIANA NETTO GUERRA CAIXETA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/03/2024 às 08:03:34.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - fil_0305-ACT-FUNCATE-SIAFI-OUT-2023.zip (2.6 MB)